



Beneficiário <b>CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL QUINTA DO SOL</b> <b>78.673.324/0001-88</b> <b>JORGE LACERDA - 798</b> <b>CENTRO</b> <b>Cascavel - PR</b> <b>85810-200</b>	Vencimento <b>10/09/2025</b> (+) Outros acréscimos (-) Desconto / Abatimento	Valor do Documento <b>315,00</b> (+) Mora / Multa (-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) <b>A partir 11/09/2025 Juros 0,17%/dia.</b> <b>A partir 11/09/2025 Multa de 2%.</b> <b>Não conceder desconto.</b>	Data de Emissão <b>28/08/2025</b>	(=) Valor cobrado
	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>4370/798070</b>	
	Nosso Número <b>9273-9</b>	

Dados do Pagador

Nome do pagador <b>VANDER PRYMAK</b>	Número do Documento <b>08/2025</b>	
Endereço <b>RUA JORGE LACERDA 798 BL B1 AP 14</b>		
Bairro / Distrito <b>CENTRO</b>		
Município <b>CASCABEL</b>	UF <b>PR</b>	CEP <b>85810-220</b>
Mensagem Pagador		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. \_\_\_\_\_ do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.43709 01079.807002 00927.390013 1 12000000031500

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>					Vencimento <b>10/09/2025</b>
Beneficiário <b>CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL QUINTA DO SOL</b> <b>78.673.324/0001-88</b>					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>4370/798070</b>
Data do documento <b>28/08/2025</b>	N. documento <b>08/2025</b>	Espécie <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>28/08/2025</b>	Nosso número <b>9273-9</b>
Uso do Banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>315,00</b>
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) <b>A partir 11/09/2025 Juros 0,17%/dia.</b> <b>A partir 11/09/2025 Multa de 2%.</b> <b>Não conceder desconto.</b>  EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4370 SICOOB CREDICAPITAL					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Pagador <b>VANDER PRYMAK</b> <b>498.629.019-34</b> <b>RUA JORGE LACERDA 798 BL B1 AP 14</b> <b>CENTRO</b> <b>CASCABEL - PR</b> <b>85810-220</b>					(+) Outros acréscimos
Beneficiário final					(=) Valor cobrado



Autenticação mecânica - Ficha de compensação